



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 572/2010

Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **CHAN TAT FONG**, no período de 22 a 28 de agosto de 2010, que participará do Curso de Gestão Orçamentária do Programa de Aperfeiçoamento dos Dirigentes dos Institutos Federais – PADI – Turma 5, a ser realizado pelo MEC/SETEC/ENAP, em Brasília - DF.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, dote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2010.

DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria